



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

JUSTIFICATIVA

PL 627/08

Esta propositura tem o objetivo de diminuir o custo-prefeitura, visto que qualquer licitação ou tomada de preços pelo poder público, os valores são majorados muito acima dos valores de mercado em virtude das dificuldades encontradas para o recebimento dos créditos junto a estas instituições, seja por motivo de mudança de governo como a que ocorreu em 2005, quando alguns credores, da gestão anterior irão receber o que é de direito até o ano de 2012.

Com este Projeto de Lei visamos trazer os custos tanto de obras, fornecedores de materiais e serviços para um patamar mais próximo da realidade, poupando assim o contribuinte de uma carga maior de impostos e taxas.

Devido a suma importância para a municipalidade, solicito que esta propositura seja acolhida pelos meus nobres pares.